

CONTRATO DE CONVÊNIO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, Associação dos Servidores do Incaper - ASSIN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.500.916/0001-20, Insc. Estadual (isento), representado pelo Sr. Samir Seródio Amim Rangel, CPF nº 075.092.097-14, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **CASA DO SILENCIOSO AUTO PEÇAS LTDA.**, com sede na Rodovia BR 262 Km 01, Jardim América, Cariacica/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.172.105/0001-84, Insc. Estadual nº. 080.621.51-1, representada neste Ato pelo seu Diretor **GEISEL DALLA MURA DO CARMO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 817.029.907-10, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e combinado o que se segue:

A **CONTRATADA** enseja a **CONTRATANTE**, **ASSOCIADOS E FUNCIONÁRIOS** o acesso a compra de produtos e serviços automotivos com descontos especiais, através de crediário próprio (convênio), como segue:

Produtos: silenciosos, molas, amortecedores, catalisadores, baterias, pastilhas/discos de freios, rolamentos, peças/componentes de suspensão, óleo e rodas esportivas.

Serviços: alinhamento, balanceamento, desempenho de rodas, suspensão, troca de óleo e freios.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é o convênio para fornecimento de produtos e serviços comercializados pela **CONTRATADA** aos Associados e Funcionários da **CONTRATANTE**, mediante apresentação de carteira de Associado e no caso de funcionário, documento funcional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A **CONTRATADA** se compromete a conceder os referidos benefícios para os **BENEFICIÁRIOS** a partir do dia seguinte à assinatura do presente contrato, e daí por diante, em conformidade com as demais cláusulas deste instrumento.

b) A **CONTRATADA** se reserva o direito de conceder ou não o crédito nos serviços e produtos para os funcionários e seus dependentes, não cabendo a **CONTRATANTE** nenhuma responsabilidade sobre os valores devidos.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Comunicar imediatamente a **CONTRATADA** o desligamento do **BENEFICIÁRIO** de seu quadro, motivando assim o imediato término do seu benefício;

- b) Responder diretamente aos seus Associados e Funcionários os questionamentos que existirem em relação ao programa, prestando os esclarecimentos necessários referentes à concessão dos benefícios;
- c) Divulgar e promover a presente parceria aos seus Associados e Funcionários por meio de seu home page, murais, mala direta e demais veículos habituais de comunicação internos na instituição, informando os benefícios descritos na parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

Apresentar a **CONTRATADA** documentação comprobatória de seu vínculo com o **CONTRATANTE**.

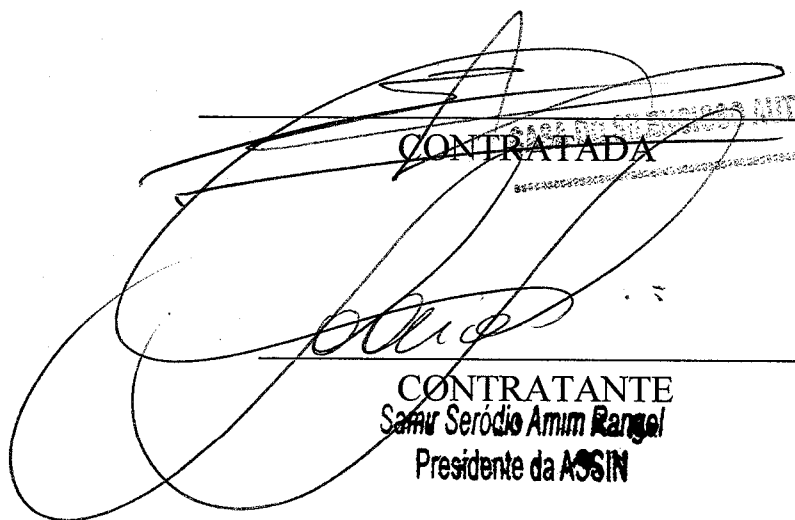
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente **CONTRATO DE CONVÊNIO** vigorará por prazo indeterminado, com vigência a partir do dia seguinte à sua assinatura, sendo que, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** poderão exercer a faculdade de reincidir o presente Contrato a qualquer tempo, mediante expedição de comunicação neste sentido, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

- a) As partes elegem o Foro de Vitória, como único competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- b) Este Instrumento de Contrato de Convênio será assinado em duas (2) vias pelas partes e entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Vila Velha, 30 / 10 / 2012


CONTRATADA
CONTRATANTE
Samir Seródio Amim Rangel
Presidente da ASSIN



CONVÊNIO DE DESCONTOS

A **REDE CASA DO SILENCIOSO AUTO PEÇAS LTDA.**, com 37 anos de atuação no mercado capixaba, possuindo atualmente 11 lojas (AUTO CENTERS) na grande Vitória e Guarapari, apresenta aos associados da **ASSIN** nossos produtos e serviços com seus respectivos descontos especiais.

PRODUTOS E SERVIÇOS

DESCONTO 15%

- SILENCIOSOS
- MOLAS
- ALINHAMENTO DE DIREÇÃO
- BALANCEAMENTO DE RODAS
- SERVIÇOS DE SUSPENSÃO
- SERVIÇOS DE FREIOS
- DESEMPENO DE RODAS

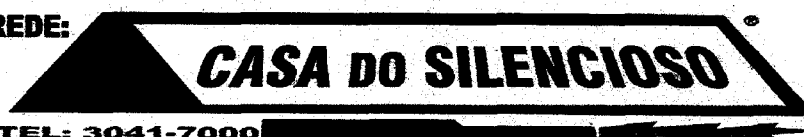
DESCONTO 10%

- AMORTECEDORES
- CATALISADORES
- BATERIAS
- PASTILHAS E DISCOS DE FREIOS
- ROLAMENTOS
- ÓLEO / TROCA DE ÓLEO
- PEÇAS E COMPONENTES DE SUSPENSÃO
- RODAS ESPORTIVAS

DESCONTO 5%

- PNEUS
- ITENS PROMOCIONAIS

REDE:



TEL: 3041-7000

WWW.CASADOSILENCIOSO.COM.BR

Vitória	Consolação	Av. Mal. Campos, 290	Tel.: 3322-7852
Vitória	Ilha de Santa Maria	Av. Beira Mar, 1427 (Rei)	Tel.: 3223-2264
Vitória	Ilha de Santa Maria	Av. Beira Mar, 1565	Tel.: 3322-1852
Cariacica	Campo Grande	Rod. BR 262, Km 4,5 (Rei)	Tel.: 3336-2053
Cariacica	J. América	Rod. Br 262, Km 01	Tel.: 3226-0788
Vila Velha	Alvorada	Av. Carlos Lindemberg, 5900	Tel.: 3041-7000
Vila Velha	Centro (Jaburuna)	Av. Carlos Lindemberg, 7722	Tel.: 3239-3565
Vila Velha	Itapoã	Rua Antonio Ataíde, 1692 (Rei)	Tel.: 3349-0874
Serra	J. Camburi/B. Fátima	Av. José Rato, 1041	Tel.: 3228-2583
Serra	J. Limoeiro	Av. Lourival Nunes, 297	Tel.: 3065-6555
Guarapari	Muquiçaba	Av. Jones Santos Neves, 138	Tel.: 3261-1943